

Turismo e Corrupção no Brasil: uma perspectiva política e econômica

Roseane Barcellos Marques^aCarlos Alberto Alves^bElizabeth Kyoko Wada^c

Resumo

O desenvolvimento do turismo no Brasil é um desafio histórico para instituições públicas e privadas. O país possui atrativos culturais, sociais e naturais que sustentam sua inserção na rota do turismo mundial, mas as limitações, peculiares a um país com seu grau de desenvolvimento econômico, impõem um *trade-off* entre o turismo e os demais setores da economia. O período entre 2002 e 2017 abrange a tomada de decisão e hospedagem da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Em 2016, a cidade do Rio de Janeiro sediou os Jogos Olímpicos, além de outras cinco cidades que receberam os jogos de futebol. Os eventos corroboraram a perspectiva *stop-and-go* do desenvolvimento do turismo brasileiro e estimularam este estudo. Esta pesquisa tem como objetivo apresentar os impactos da corrupção na construção da infraestrutura de megaeventos e nos resultados econômicos e turísticos do período. A pesquisa é de caráter exploratória com revisão de literatura e conteúdo publicado na mídia nacional, considera as práticas de corrupção reveladas pela mídia nacional, em formato digital e acesso público, na operacionalização da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016. Os dilemas surgiram com as denúncias de corrupção entre as organizações públicas, privadas e público-privadas, confirmadas por práticas de corrupção passiva e ativa que culminaram na condenação dos envolvidos.

Palavras-chave: Turismo; Economia do turismo; Corrupção.

Abstract

Tourism and corruption in Brazil: a political and economic perspective

The development of tourism in Brazil is a historic challenge to public and private institutions. The country has cultural, social and natural attractions that support its insertion in the world tourism route, but the limitations, peculiar to a country with its degree of economic development, impose a trade-off between the tourism sector and the other economics sectors. The period between 2002 and 2017 covers the decision making and hosting of the FIFA World Cup 2014 and the Olympics Games 2016. In 2016, the city of Rio de Janeiro hosted the Olympic Games besides five other cities that received the football matches. The events corroborated the *stop-and-go* perspective of the Brazilian tourism development and stimulated this study. This research aims to present the impacts

- a. Possui doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: roseanebmarques@yahoo.com.br
- b. Possui doutorado em Administração pela Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade e do Mestrado Profissional em Gestão de Alimentos e Bebidas da Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: calves761@gmail.com
- c. Fez pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade Federal de Paraná, Curitiba, PR, Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade e do Mestrado Profissional em Gestão de Alimentos e Bebidas da Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: ewada@uol.com.br

of corruption in the construction of the mega-events infrastructure and the economic and tourist results of the period. It has an exploratory research with a literature review and national media also it considers the practices of corruption revealed by the newspapers, in digital format and public access, in the operationalization of FIFA World Cup 2014 and Olympics Games 2016. The dilemmas arose with the corruption denouncements among the public, private and public-private organizations, confirmed by practices of passive and active corruption that culminated in the conviction of those involved.

Keywords: Tourism; Tourism economics; Corruption.

Resumen

Turismo y corrupción en Brasil: una perspectiva política y económica

El desarrollo del turismo en Brasil es un desafío histórico para instituciones públicas y privadas. El país cuenta con atractivos culturales, sociales y naturales que sostienen su inserción en la ruta del turismo mundial, pero las limitaciones peculiares a un país con su grado de desarrollo económico imponen un *trade-off* entre el sector turístico y los demás sectores de la economía. El período entre 2002 y 2017 abarca la toma de decisión y alojamiento de la Copa del Mundo de 2014 y de los Juegos Olímpicos de 2016. En 2016, la ciudad de Río de Janeiro fue sede de los Juegos Olímpicos, además de otras cinco ciudades que recibieron los partidos de fútbol. Los eventos corroboraron la perspectiva *stop-and-go* del desarrollo del turismo brasileño y estimularon este estudio. Esta investigación tiene como objetivo presentar los impactos de la corrupción en la construcción de la infraestructura de megaeventos y en los resultados económicos y turísticos del período. Es una investigación de carácter exploratorio, con revisión de literatura y contenido publicado en los medios nacionales, la cual considera las prácticas de corrupción reveladas por los medios nacionales, en formato digital y acceso público, en la operacionalización de la Copa del Mundo de 2014 y los Juegos Olímpicos de 2016. Los dilemas surgieron con las denuncias de corrupción entre las organizaciones públicas, privadas y público-privadas, confirmadas por prácticas de corrupción pasiva y activa que culminaron en la condena de los involucrados.

Palabras clave: Turismo; Economía del turismo; Corrupción.

INTRODUÇÃO

O Brasil possui um conjunto de recursos naturais, culturais e sociais que o insere no turismo mundial, mas por estar em desenvolvimento, requer políticas públicas e iniciativas privadas que atendam às demandas do turismo e demais setores econômicos. Entre 2002 a 2017, os megaeventos Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016) os projetaram internacionalmente, o que demandou investimentos em infraestrutura, provocando elevação no fluxo turístico nas cidades anfitriãs dos eventos.

A atividade econômica turística oferece produtos e serviços produzidos com o objetivo de satisfazer as necessidades dos visitantes a um núcleo receptor, como: transporte, acomodação, agências de viagens, atividades de lazer. A construção destes produtos e serviços altera a rotina da população residente no núcleo receptor (Körössy, 2008), gerando impactos (Ruschmann, 1997) que podem ser caracterizados como positivos ou negativos (Partidário & Jesus, 2003). Como positivos há o potencial em gerar empregos, ampliar a construção de infraestrutura e dinamizar a economia local; em contrapartida os negativos consistem em pressões especulativas, ocupação desordenada do

espaço, práticas incompatíveis com a utilização do solo, conflitos com valores tradicionais consolidados e valorização dos padrões de consumo (Almeida, 2009; Boullón, 1985; Hawkins, 1980; Organização Mundial do Turismo, 2003; Pearce, 1981, 2012). Impactos estes que são enfrentados no processo de desenvolvimento do turismo e que constituem, ora em um argumento a favor, ora em limitadores do seu crescimento.

O vultoso investimento público e privado em infraestrutura para atender aos eventos projetou a expectativa de um legado ao desenvolvimento turístico por meio da justaposição entre as condicionantes estruturais do turismo e a infraestrutura dos eventos. A problemática emergiu com suspeitas de corrupção em instituições pública, privada e público-privada, que demandou apuração e averiguação dos fatos que constataram a existência de corrupção passiva e ativa. Estes acontecimentos corroboraram a perspectiva *stop-and-go* do desenvolvimento turístico no Brasil e despertaram interesse por realizar esta pesquisa.

Contudo, procura-se apresentar os impactos gerados pelos investimentos públicos na relação que se estabeleceu entre estes e o setor privado, suscitando comportamentos contrários ao princípio da moralidade no âmbito da administração pública, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil (CF) (1988). Comportamentos que, para além da improbidade administrativa, pavimentaram a eclosão das denúncias de corrupção. O artigo, portanto, coloca em discussão os impactos da corrupção no turismo brasileiro revelando seu comportamento *stop-and-go*, ou seja, um histórico de breves períodos de crescimento e estagnação, condizentes à evolução histórica econômica brasileira.

O levantamento dos dados analisados para atender aos objetivos propostos foi realizado por meio da busca de conteúdos relacionados a “corrupção”, “infraestrutura”, “megaeventos”, “copa/2014”, “olimpíadas/2016”, “turismo” e “economia” nos noticiários digitais e impressos que apresentavam um retrato atual das informações. Os relatórios de instituições como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Banco Central do Brasil (BCB), Ministério Público Federal (MPF), Ministério do Esporte (ME), Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJS), bem como a CF (1988) e demais informativos de entidades do Estado brasileiro foram analisados em virtude do caráter institucional/legal da pesquisa. Os dados corroboraram à exemplificação das constatações conceituais respeitando o caráter conceitual do artigo.

TURISMO

O desenvolvimento dos transportes modernos reduziu as distâncias. A mobilidade das pessoas, ao longo da vasta extensão territorial do mundo, ampliou o repertório de informações a respeito da forma como outras culturas construíram sua história até os dias atuais. É nesse contexto atual que o turismo se confunde com suas motivações e sua fragmentação ou adjetivos que se tornaram mais conhecidos que o próprio conceito original.

A Organização das Nações Unidas (ONU) esclareceu que turismo é o deslocamento para fora do local de residência por período superior a 24 horas e inferior a 60 dias, motivado por razões não econômicas. Conceito este que foi alterado, em 1991, pela Organização Mundial de Turismo (OMT), para: atividades realizadas

pelas pessoas, durante uma viagem e permanência em um lugar diferente do seu *habitat* natural, por um período consecutivo que não ultrapasse a 24 meses, com o objetivo de lazer, negócios entre outros (Sancho, 2001). No Brasil, dentre outras definições, o turismo é “um elaborado e complexo processo de decisão sobre o que visitar, onde, como e a que preço. Nesse processo há a influência de uma série de fatores que definem o destino, o tempo de permanência, a forma de viajar e o tipo de alojamento” (Beni, 2006a, p. 37), conceito analisado em Lohmann e Panosso Netto (2008), em Paiva (1989) e em Panosso Netto (2010).

A discussão conceitual do turismo contém abordagem sociológica e administrativa (Sampaio, 2013). O enfoque sociológico de base europeia pode ser observado no livro de Dann e Parrinello (2009), cujo conteúdo oferece uma revisão dos estudos a respeito do turismo; e o conteúdo administrativo, em bases norte-americanas, pode ser analisado em Jamal e Robinson (2009).

O turismo como uma atividade econômica advém de sua especificidade quanto à oferta de produtos e serviços produzidos com o objetivo de satisfazer as necessidades dos turistas (transporte, acomodação, agências de viagens, atividades de lazer, entre outros) e assim, passíveis de produzirem impactos positivos e negativos.

Impactos são constituídos por um conjunto de intervenções e transformações decorrentes do desenvolvimento turístico nos núcleos receptores (Körössy, 2008), ou seja, um resultado do processo de interação entre os turistas, as comunidades e os meios receptores (Ruschmann, 1997). Resultados podem ser avaliados como negativos ou positivos (Partidário & Jesus, 2003). Os autores Almeida (2009), Boullón (1985), Hawkins (1980), OMT (2003), Pearce (1981, 2012) ao analisarem os impactos do turismo apontam que os positivos estão associados ao potencial do setor na geração de empregos, desenvolvimento local, construção de infraestrutura e dinamização da economia local; e nos negativos estão as pressões especulativas, ocupação desordenada do espaço, práticas incompatíveis com a utilização do solo, conflitos com valores tradicionais consolidados e valorização dos padrões de consumo.

Há a fragmentação dos impactos em dimensões analíticas (Beni, 2006b) como impactos econômicos na geração de empregos diretos e indiretos permitidos pelo grau da mão de obra qualificada para esta absorção, psicológicos identificados na valorização da cultura e da identidade cultural da comunidade que encontra dificuldade em manter suas características iniciais com o excesso de exposição e, por fim, os sociais referentes às mudanças de comportamento e de relacionamento a partir da interação comunidade anfitriã (ou núcleo receptor) e o turista.

A discussão teórica a respeito dos impactos da atividade turística alcança conteúdos socioantropológicos e econômicos. O primeiro evidencia os efeitos negativos causados na população autóctones (Körössy, 2008), enquanto na segunda abordagem, a se pensar como Beni (2006b), concentra-se a potencialidade econômica do setor com contribuições ao bem estar social que a remuneração dos serviços prestados pode proporcionar.

Os conflitos cristalizados no termo desenvolvimento estão presentes em uma ampla literatura nacional e internacional, porém as pesquisas podem clarificar as questões, otimizar o uso de recursos e minimizar os impactos negativos.

Há uma potencialidade de impactos econômicos positivos na geração de bem-estar da população brasileira por meio do turismo, a partir do legado das construções de equipamentos de infraestrutura na realização da Copa do Mundo (2014)

e Olimpíadas (2016). O ponto de partida para compreensão é idealizar o efeito multiplicador dos investimentos em formação bruta de capital fixo que fomentaria o turismo pela capilaridade na intensificação do fluxo turístico internacional e nacional, em primeira instância, e dos benefícios econômicos quanto ao grau de desenvolvimento econômico e social do país como um legado de longo prazo.

No Brasil, estas atividades são coordenadas pelas respectivas esferas, mas os arranjos político-administrativos com o setor privado sofreram alterações ao longo do tempo. Desta maneira, atividades que tenham interface com o setor público como, por exemplo, a educação, também é oferecida pelo setor privado. Entretanto, cabe ressaltar que “o turismo é uma atividade que requer a intervenção proeminente do Estado pelo que representa em suas características fundamentais” (Beni, 2006a, p. 100). A infraestrutura tem caráter geral e específico porque não se pode atribuí-lo a um setor peculiar pelas características de bem público de seus itens.

A construção de um aeroporto atende às necessidades dos brasileiros e da demanda turística. Assim, a infraestrutura geral tem a característica, no Sistema de Turismo (Sistur), de investimentos que serão utilizados por todos os demais setores da economia, inclusive o turismo. As formas de sistematização de ambientes de cunho social são complexas e a criação dos sistemas é uma tentativa de reduzir esta complexidade. A complexidade dos sistemas sociais abordada por Luhmann (2002) é discutida em Curvello e Scroferneker (2008); Neves e Neves (2006); e Gonnet (2015), que esclarecem as relações complexas no ambiente do sistema.

O fenômeno “multiplicador do turismo” é resultado do encadeamento de efeitos sucessivos decorrentes do gasto turístico. Os autores Ball, Ibañez e Sastre (2003) e Fernández e Ruff (2017) explicam que estes efeitos só podem ser descritos por modelos econômicos que conseguem conter o conjunto de impactos que eles produzem na economia a partir das diferentes transformações diretamente, indiretamente ou induzidas, em termos de criação de valor, empregos ou geração de moeda estrangeira, entre outros.

A literatura a respeito do efeito multiplicador do turismo em Carvalho e Vasconcellos (2006); Cooper, Fletcher, Fryall, Gilbert e Wanhill (2007); e Stabler, Papatheodorou e Sinclair (2010) analisa o impacto do desembolso realizado pelo turista (gasto turístico) que gera um efeito multiplicador nos produtos turísticos, tanto numa perspectiva microeconômica de demanda e oferta como macroeconômica nas análises de consumo e investimento.

Na perspectiva keynesiana, conforme Giambiagi e Amadeo (1990), a renda é gerada pelo grau de consumo ou pelo grau de gasto na economia que tem seu alicerce conceitual na demanda efetiva. Desta maneira, tanto o gasto quanto o investimento são relevantes ao crescimento econômico.

Adiciona-se a esta perspectiva analítica um dos princípios econômicos da relação poupança e investimento, o volume de recursos poupado que se transformam em investimento é considerado uma redução do gasto no instante presente para geração de gasto no instante futuro, na abordagem de Amado (2000), Araujo (1998) e Stabler et al. (2010). As “políticas tendentes a estimular o consumo seriam recomendáveis para prazos menores, porém a sustentação do crescimento implicaria conter esse consumo de modo a aumentar o coeficiente de poupança do país”, isto porque “Keynes tinha em mente um mundo em que a principal restrição ao crescimento era a insuficiência de demanda” (Giambiagi & Amadeo, 1990, p. 2).

O estágio de crescimento da economia, de certa forma, cria um *trade-off* entre consumo e investimento.

O turismo é um setor capaz de induzir o crescimento econômico por meio da geração de demanda nos demais setores, sendo que seu efeito multiplicador permite conhecer de forma quantitativa o seu desempenho (Fernández & Ruff, 2017; Stabler et al., 2010) e impacto no nível de atividade econômica do país.

Historicamente no Brasil, os investimentos em infraestrutura, influenciados pela vertente keynesiana, foram provenientes de recursos públicos. Analogamente tem-se períodos de crescimento econômico brasileiro precedidos, ou justapostos, aos períodos de investimentos públicos. Esta relação entre crescimento e investimento foi abordada sob o contexto de planejamento no Brasil em Lafer (1975) e Kon (1999), revelando seus desafios e limitações. Mello (1997), ao investigar o período inicial da industrialização no país, o qualifica como capitalismo tardio em comparação aos demais países. Bresser-Pereira (2017), ao analisar a trajetória da economia brasileira, evidencia a dimensão da participação do Estado nos investimentos públicos corroborando com a construção do Estado-nação.

Os investimentos públicos na copa e nas olimpíadas no Brasil visaram a promoção do desenvolvimento, em consonância com os estudos que confirmavam os impactos turísticos no desempenho econômico do país.

Ao considerar a perspectiva keynesiana, que os gastos geram renda e que os investimentos presentes tendem a gerar gastos e renda futura; e se considerar que o setor turístico é por si movido pelo gasto, o volume de recursos públicos destinados à infraestrutura para os megaeventos estimulariam os gastos da população autóctones, os gastos turísticos internos e os da demanda internacional. Estes resultados impulsionariam o desenvolvimento do setor e da economia como um todo, *coeteris paribus*. A variável que se manteve externa ao modelo foi a corrupção. O fenômeno corrupção entrou no modelo e introduziu impactos na dinâmica interna da economia nacional, reverberando inclusive na demanda internacional e, desde então, a sociedade brasileira convive com esta mácula.

O ESTADO BRASILEIRO E A CORRUPÇÃO

O Estado confere ao indivíduo a condição de viver sob a égide de seu pensamento, desta forma, transforma o pensamento coletivo de como se deve viver em um ato real de como as pessoas vivem, o que lhe institui a característica de “espírito objetivo”. “Se o Estado é o espírito objetivo, então só como membro é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade” (Hegel, 1968, p. 17). Assim, a construção de Estado-nação é reflexo do pensamento coletivo de uma sociedade.

A garantia dos direitos por parte do Estado advém da condição legítima de exercer a força ou o monopólio da violência. Tal tipo de poder que se concede ao Estado reduz seus súditos à obediência, mesmo que seja necessário o uso da força. Essa é a característica do Estado que é o único que tem o monopólio da coerção legal. A submissão à força do Estado promove, como diriam os contratualistas (Quirino & Sadek, 2003; Weffort, 2006, 2008), o estágio civilizatório da sociedade.

O Estado, no contexto contemporâneo, consiste no Estado-nação, como um sistema institucional-legal e soberano que detém o monopólio da violência

legítima (Bresser-Pereira, 2011, 2017). Esta institucionalidade oferece garantias aos direitos civis, políticos e sociais, com a prerrogativa de promover o crescimento econômico por meio do aumento de produtividade, atribuir ao mercado a coordenação das atividades econômicas e constituir a proteção social.

As leis, segundo Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1985), são aplicadas aos seus objetivos e buscam solucionar problemas levantados pelos atores sociais e políticos na fase de concepção da ação do Estado, ou política pública. A CF (1988) institui o formato do Estado brasileiro e da administração pública com características de sua formação assegurando os critérios quanto aos possíveis desvios de conduta no desempenho das funções.

Observando o “espírito objetivo” em Hegel (1968) e estudado por Weffort (2006), no qual a ideia de que só como membro do Estado é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade e, considerando ainda o pensamento a respeito das leis em Kant (1989) e examinado por Weffort (2006), produto da razão humana, instituídas pelo Estado, criadas por seus membros, que oferecem as condições para que o homem seja livre. A CF (1988) respalda-se nos princípios históricos e no repertório teórico a respeito da formação do Estado.

A moralidade conquistou espaço nas constituições brasileiras desde 1930 sob o título “moralidade administrativa”, com a concepção de que aquele que corporifica a presença do Estado tem a obrigação de agir com elevado grau de lisura e legalidade porque sua atuação não é por si, nem para si, mas para a coletividade (Costa, 2005). Assim, na mesma medida em que se criam as regras, há necessidade de criar os atos regulatórios para que os desvios em relação à regra, em relação à lei, sejam investigados, criminalizados e condenados. A ausência de moralidade administrativa é analisada como “improbidade administrativa”, que consiste em toda forma de comprometimento dos princípios que informam a administração pública.

Os desvios ou deturpações, cometidos por agentes internos ou externos à administração pública, são denominados pelo termo “corrupção” (Costa, 2005). O ato de corromper, ou de oferecer algo a alguém para obter, em troca, algum tipo de vantagem ou benefício, caracteriza-se como corrupção.

Contudo, no contexto filosófico, político ou religioso a corrupção é uma manifestação histórica da condição humana que conduz o homem a agir na direção contrária ao que foi instituído como correto pelo grupo social do qual faz parte com direitos, deveres e obrigações, conforme instituído pela ONU (United Nations, 2003, 2004, 2015). Como característica do ser humano, a corrupção está presente nas mais diversas dimensões das atividades do homem. A expressão da corrupção no mundo alcançou debates internacionais a respeito do assunto e promoveu o envolvimento de entidades como a ONU e seus departamentos setoriais.

Instituições independentes como a Transparência Internacional, um movimento global que deseja “um mundo livre de corrupção”, criou o Índice de Percepção da Corrupção, revelando que a corrupção sistêmica e a desigualdade social são reforçadas mutuamente levando a ausência de confiança popular nas instituições políticas (Transparency International, 2017). A confiança pública associada à corrupção causa estranhamento porque ou há a convicção por parte do público que nenhuma pessoa da sociedade, em análise, exerce atividade idônea, ou que as instituições criadas para verificar a corrupção na instância pública não são eficientes ou uma sensação de impunidade paira sob o público desta sociedade.

Na administração pública no Brasil, segundo discutidos em Costa (2005), Machado (2015) e Tácito (1999) a corrupção é uma das manifestações da improbidade administrativa, sendo que a diferença entre elas está circunscrita na condicionalidade do crime. Enquanto a corrupção é constituída na esfera penal, regida, portanto, pelo código penal, com a tipificação de crime de corrupção; a segunda improbidade administrativa está inserida na esfera civil, não criminal, e regida pela CF como um desvio à moralidade administrativa.

No Código Penal Brasileiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, há a tipificação da corrupção passiva e ativa com relação aos crimes cometidos na condição de improbidade administrativa (Tabela 1).

Tabela 1 – Corrupção ativa e passiva

Corrupção passiva	Art. 317 – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.
Corrupção ativa	Art. 333 – Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

Fonte – “Decreto-Lei n. 2.848” (1940).

As designações quanto à corrupção tipificadas no âmbito da administração pública, neste artigo, fazem jus à construção do *corpus* da pesquisa constituído pelo volume de recursos públicos investidos em infraestrutura que representavam antigas demandas da população brasileira que contribuíram, também, com o atendimento às necessidades dos visitantes e turistas na ocasião da Copa e das Olimpíadas. No desenrolar das atividades operacionais, as denúncias de corrupção ativa e passiva tomaram conta das notícias que foram veiculadas nas mídias nacionais e internacionais. Estas denúncias e investigações, pressionadas por forte apelo popular, estremeceram as bases de formação do Estado que, por fim, fez emergir todas as suas fragilidades históricas de raízes coloniais e encobertas por leis que atingiram, como de costume, o *status* de “leis que não pegam”.

A moralidade dos textos e dos discursos foi transformada em insumo aos debates jurídicos em várias instâncias. A política “velha” ou “nova” há tantos anos em vigor nos processos e limitações de classes sociais e econômicas foi colocada sob suspeita em verificação. E, assim, as aspirações ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, com intercâmbio cultural e propagação do patrimônio verde brasileiro que deveriam ser as lembranças que cada indivíduo levaria da Copa (2014) e das Olimpíadas (2016), foram desaparecendo na grande “cortina de fumaça” formada pelos escândalos que eclodiam na esfera pública e privada envolvendo políticos.

As contribuições dos megaeventos foram percebidas em muitas facetas da vida em sociedade. No Brasil, em virtude das denúncias de corrupção a população brasileira iniciou um processo de reivindicação de direitos, deveres e obrigações dos órgãos públicos e privados, por meio de frequentes e volumosas manifestações, o que não lhe era característico.

Assim, como cada sociedade por meio do pensamento coletivo criou seu Estado, também construiu sua ideia de justiça, de conduta moral e ética, o que faz com que cada ato deturpado desta concepção moral encontre, na contramão dos fatos, seu corretor. A definição de corrupção está centrada no desvio de conduta daquilo que foi instituído como correto, como aceito, como digno, como ilibado pela sociedade

em vigor. Ora, não há adjetivos à corrupção, o que existe são essências e formas que se juntam e se fragmentam nas mais diversas vertentes da vida humana.

TURISMO E CORRUPÇÃO NO BRASIL

O desenvolvimento turístico no Brasil está imbricado na promoção de bem-estar social por alcançar populações que vivem mais distantes dos grandes polos geradores de riquezas, entre eles, as capitais Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Diante desta premissa, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 despontavam como sinalizadores de visibilidade mundial para o Brasil, em virtude de sua extensão territorial preenchida por peculiaridades capazes de encantar seus visitantes.

O Estado brasileiro tem uma população estimada em 207.660.929 habitantes, distribuída por 27 unidades federativas e um distrito federal. A extensão territorial brasileira tem 8.515.759.090 km², fragmentada em 5.570 municípios. Há cerca de 13,4 milhões de pessoas (6,45% da população total) abaixo da linha de pobreza, isto é, financiando seus gastos com menos de US\$ 1,90 dólar por dia, valor de corte definido pelo Banco Mundial para classificação de extrema pobreza, conforme dados divulgados pelo IBGE (2017).

Os estados e municípios brasileiros recebem da União valores orçamentários na distribuição dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e Fundos de Participação dos Municípios (FPM). Estes fundos consistem em uma transferência constitucional de recursos financeiros da União aos estados e municípios, conforme dados do Tribunal de Contas da União (“Consulta de relatórios”, 2017), as quais são administradas com autonomia por estas entidades.

Uma população formada por características peculiares em relação à colonização, em especial a portuguesa, que delineou a imagem do povo brasileiro (Ribeiro, 1995), as raízes do Brasil (Freyre, 2003; Holanda, 2015; Marques, 2018) e sua formação econômica (Furtado, 2006; Prado Júnior, 2011). Os anos se passaram, mas a história está cristalizada no alicerce sob o qual a edificação foi fundamentada, o que significa dizer que as relações humanas de uma sociedade têm suas raízes e estas estarão sempre presentes mesmo que metamorfoseadas nas gerações atuais e futuras, assim como nas transformações políticas, culturais e econômicas.

Contudo, um país apaixonado por futebol tem suas razões ao distribuir os estádios que receberam os jogos da Copa em 12 cidades sedes. O objetivo não é justificar, mas minimizar o discurso que se trava ao colocar o tema em perspectiva. Embora os gastos em cada construção sejam questionáveis, o efeito multiplicador do investimento e o legado que se espera receber ao sediar eventos nessa magnitude são, no mínimo, conteúdos que enriquecem esta reflexão.

No contexto atual, a economia brasileira está entre as dez maiores do mundo. Apesar de fatores internos e externos terem contribuído para que o Brasil entrasse em recessão, passando de um crescimento de 7,5% do seu Produto Interno Bruto (PIB) em 2010 para 0,5% em 2014, e depois por dois anos de retração, em 2015 com -3,5% e 2016 com -3,3%, mas ainda assim manteve-se entre as dez maiores economias do mundo. Em 2017, o PIB sinaliza crescimento econômico de 1,1%, conforme dados do IBGE (2018).

Analisando os dados do PIB e do PIB *per capita*, a preços correntes, em dólares, é possível perceber que os valores apresentados sofreram variações

distintas quando se analisa a variação de um ano em relação ao ano anterior. Em relação ao PIB, constata-se que o esforço de produção anual do país manteve-se em bilhões de dólares no período de 2000 a 2005, sendo que a variação do ano corrente em relação ao anterior apresentou resultados negativos no início de 2000/2001, mas em espiral crescente até 2005. Em 2006 a economia apresentou valores correntes de PIB em trilhões de dólares, mas o resultado em termos de crescimento entre os anos 2005 e 2006 apresentou variação decrescente 33,3% e 24,1%, respectivamente (IBGE, 2018).

Na sequência, as variações entre os anos se apresentam de forma irregular com crescimentos e reduções que demonstraram a instabilidade econômica. Analisando especialmente os anos 2014 e 2016, percebe-se que em termos de variação em relação aos anos anteriores 2013 e 2015, respectivamente, o PIB manteve-se em redução de 2013 para 2014 e teve crescimento pífio de 2015 para 2016. Este último período merece atenção porque, mesmo que o resultado seja inexpressivo em 2016, com crescimento de 0,1%, o esforço produtivo foi significativo, uma vez que a economia havia apresentado uma redução de -26,8% de 2014 para 2015, o que significa uma recuperação econômica ainda que não tenha alcançado os valores absolutos de 2014, conforme dados do IBGE (2018).

O comportamento do PIB *per capita*, valor do PIB dividido pela quantidade populacional do país no mesmo ano, apresenta crescimento em termos absolutos até 2009. Em termos de variações, a preços correntes do ano vigente em relação ao ano anterior, inicia o período com resultados negativos e mesmo oscilando entre crescimento e redução entre os anos, revela uma melhoria em termos *per capita* até 2009. Naquele ano, a variação apresentou resultado negativo -2,2%; retomou o crescimento em 2010 e 2011 e voltou a sofrer variações negativas entre 2012 e 2016. Em termos absolutos, há uma perspectiva de melhoria socioeconômica, uma vez que os resultados saíram de US\$ 2.849,89 para US\$ 8.720,12, mas as taxas de crescimento, entre os anos, não apresentam um comportamento de crescimento regular. Esse comportamento econômico alternando entre breves períodos de crescimento e redução sinalizam a característica *stop-and-go* da economia brasileira.

É crucial ressaltar que a memória de uma população cuja economia, historicamente, manteve-se em estágio de desenvolvimento, também se remete a curtos períodos. Afinal, o que significa uma série histórica para um pensamento coletivo cuja história está em constante transformação? Analisar o crescimento do ano presente em relação ao anterior é uma forma de aproximar os dados correntes ao pensamento coletivo dominante, ou seja, a percepção de que a vida não foi tão simples para os brasileiros nos últimos anos, mesmo com dois eventos da magnitude da Copa do Mundo e (2014) das Olimpíadas (2016).

Embora os resultados econômicos indiquem um panorama complexo à economia do Brasil, ser escolhido para hospedar os dois megaeventos esportivos foi uma enorme conquista. Essa vitória simbolizava uma retomada dos investimentos em infraestrutura há muito tempo demandada pela população e a expectativa quanto aos impactos positivos que estes investimentos germinariam à economia como um todo, o que criou uma “euforia” brasileira.

Os investimentos justificam-se, na perspectiva do marketing, por sua capacidade em promover a imagem do destino turístico, conforme esclarecem Kotler, Gertner, Rein e Haider (2006). Os megaeventos promoveram, então, investimentos

públicos, privados e um planejamento estratégico para administrá-los e promover a imagem do Brasil internacionalmente. No que se refere à imagem do Brasil, houve gastos consideráveis nos anos que antecederam aos megaeventos para promoção da imagem do país no exterior, o que intensificou a marca Brasil.

A euforia brasileira com relação aos megaeventos se justifica, além da ampliação dos investimentos em infraestrutura, por serem captadores de público em larga escala e ter a capacidade de elevar o número de visitantes nas cidades onde ocorrem, criando uma expectativa de impacto socioeconômico positivo ao país (Gursoy, Milito, & Nunkoo, 2017). A ampliação do fluxo de pessoas, brasileiros e estrangeiros nas cidades sedes, promovida pelos megaeventos (Wada, Amikura, & Vilkas, 2018) contribuiu, ainda, para alavancar o turismo nacional.

Nesse sentido, considerando a capacidade do turismo em promover o progresso socioeconômico por meio da criação de empregos, novas empresas, geração de receitas e reforço no desenvolvimento de infraestrutura, segundo dados do World Tourism Organization (UNWTO, 2016), as expectativas positivas tinham argumentos e convicções contundentes; ou seja, não foi simplesmente uma euforia com relação a entretenimento e lazer, mas uma sensação de que o Brasil tinha conquistado seu momento na história.

Os megaeventos demandaram e, para eles, foram realizados investimentos públicos e privados de grandes proporções, nas 12 cidades sedes escolhidas como anfitriãs dos jogos da Copa (2014) (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), das quais seis (Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Manaus, Salvador e São Paulo) também foram anfitriãs de atividades esportivas das Olimpíadas (2016). Entretanto, os números destes investimentos em relação à economia não atingiram as expectativas. Assim como em relação ao turismo, não geraram os impactos positivos esperados.

Os eventos ocorreram e brilharam, iluminando o mundo com a luz que emanou de cada brasileiro. Entretanto, os aspectos históricos dessa sociedade, como a corrupção e os maus feitos da administração pública, foram revelados, e toda a festa foi assentada sobre uma nuvem de denúncias de corrupção. Essa nuvem começou de forma pontual, mas dada sua amplitude nas atividades da administração pública e nas relações questionáveis entre setor privado e setor público, incluindo as relações com a Federação Internacional de Futebol (Fifa), atingiu o *status* de sistêmica (Tácito, 1999). Esta corrupção determinou o curso da história destes megaeventos no Brasil.

As denúncias foram incorporadas à investigação da operação denominada “Lava Jato”, deflagrada por uma união entre as instituições Ministério Público Federal, Polícia Federal e Supremo Tribunal Federal, cujos números em 2018 são: 193 inquéritos de corrupção instaurados, 100 pessoas acusadas e 7 ações penais (Ministério Público Federal, 2018). Apresentar a questão da corrupção que tomou proporções em valores monetários e em número de envolvidos, no esquema de corrupção deflagrado pela operação Lava Jato no Brasil, evidencia um dos legados dos megaeventos, ao mesmo tempo que contraria as expectativas criadas previamente quando eles estavam em fase embrionária. Para efeito ilustrativo desta questão são apontadas, na Tabela 2, as cidades que sediaram a Copa do Mundo no Brasil, a construção dos estádios (infraestrutura) e os atores mencionados nas investigações de corrupção.

Tabela 2 – Denúncias de corrupção publicadas nas mídias nacionais

Cidade sede/ Arena	Custo R\$	Acusações
São Paulo/ Arena Corinthians	Custo inicial: 820 milhões Custo final: 1,08 trilhão 31,7% ↑	Deputado federal acusado de receber propina
Rio de Janeiro/ Maracanã	Custo inicial: 600 milhões Custo Final: 1,2 bilhão 100% ↑	Ex-governador e presidente do Tribunal de Contas do Estadual acusados de receber propina.
Brasília/ Arena Mané Garrincha	Custo Inicial: 745,3 milhões Custo Final: 1,6 bilhões 88,2% ↑	Ex-governadores acusados de receber propina. Cartel definiu que a obra seria feita pela Construtora Andrade Gutierrez.
Belo Horizonte/ Arena Mineirão	Custo inicial: 426,1 milhões Custo Final: 695 milhões 63,1% ↑	Acordo entre empreiteiras daria a obra à Andrade Gutierrez, mas o plano não foi implementado.
Salvador/ Arena Fonte Nova	Custo inicial: 591,7 milhões Custo final: 689,4 milhões 16,5% ↑	Cartel definiu que a obra seria feita pela construtora Odebrecht.
Recife/ Arena Pernambuco	Custo inicial: 529,5 milhões Custo final: 532,6 milhões 0,6% ↑	Cartel definiu que a obra seria feita pela construtora Odebrecht.
Fortaleza/ Arena Castelão	Custo inicial: 623 milhões Custo final: 518 milhões 15,2 % ↓	Cartel definiu que a obra seria feita pela construtora Queiroz Galvão.
Manaus/ Arena Amazônia	Custo inicial: 515 milhões Custo final: 660,5 milhões 28,2% ↑	Pagamento de propina aos ex-governadores do Amazonas.
Natal/ Arena das Dunas	Custo inicial: 350 milhões Custo final: 417 milhões 14,2% ↑	Senador acusado de receber propina para facilitar a obtenção do empréstimo.
Cuiabá/ Arena Pantanal	Custo inicial: 454,2 milhões Custo final: 646 milhões 25,5% ↑	Ex-governador do Mato Grosso é acusado de receber propina.
Porto Alegre/ Arena Beira-Rio	Custo inicial: 130 milhões Custo final: 366 milhões 181,5% ↑	Cartel definiu que a obra seria feita pela construtora Andrade Gutierrez, envolvida nas investigações das demais arenas.
Curitiba/ Arena da Baixada	Custo inicial: 184 milhões Custo final: 354 milhões 92,4% ↑	Condenação por pagamento de propinas.

Fonte – Recuperado do ME (2013) e mídias nacionais (2018).

Constata-se que, para construção da infraestrutura necessária à realização dos megaeventos, tomando por amostragem os 12 estádios/arenas, todos foram envolvidos em esquemas de corrupção passiva e/ou ativa. O investimento público excedeu aos valores planejados (ME, 2013) em quase todos os estádios construídos. Apenas a Arena Castelão, em Fortaleza, conseguiu se manter dentro do valor orçado inicialmente, mas as denúncias indicaram que houve formação de cartel pelas construtoras responsáveis que edificaram os estádios.

É possível compreender o *gap* entre os valores planejados e os valores efetivamente desembolsados na construção civil, entretanto, nesse caso, as investigações apuraram esquemas de corrupção com alguns envolvidos condenados. Desta forma, todos os estádios foram pavimentados ou reformados sob esquemas de corrupção que se alternavam entre ativa e passiva. Isso ocorreu porque atores internos da administração pública organizaram o formato das licitações para construção da infraestrutura dos megaeventos, e as denúncias conduziram à identificação de esquemas entre instituições externas e atores da administração pública.

A corrupção deflagrada na ocasião da construção da infraestrutura para sediar a Copa do Mundo no Brasil prejudicou a construção da imagem Brasil, beneficiou interesses privados com a utilização do poder público e maximizou a ineficiência nos resultados auferidos nos investimentos em infraestrutura (Kaufmann & Vicente, 2005; Locatelli, Mariani, Sainati, & Greco, 2016; Morris, 1991; Senior, 2006). Em resumo, os atrasos das construções necessárias para bem receber os jogos e as movimentações e manifestações populares, reivindicando transparência e se mobilizando contra a realização dos megaeventos, foram analisados como fenômenos que impactaram negativamente os resultados esperados dos eventos no desempenho de turismo brasileiro, nacional e internacionalmente. Estes resultados impactaram a expectativa econômica e minimizaram o efeito multiplicador do investimento.

Os números divulgados pelo UNWTO (2017) do Ministério do Turismo (2018) esclarecem que a participação do turismo brasileiro no mundo não sofreu alterações significativas em termos percentuais nos anos de 2014 e 2016. A quantidade de turistas que desembarcou no Brasil entre esses anos passou do histórico 5% para 6%. Mas este volume, ainda que reduzido pela magnitude dos eventos, não produziu efeito significativo na participação do turismo brasileiro no mundo, que manteve uma participação histórica em 0,5%.

O que se esperava ser “a vez do Brasil no mundo” se configurou como a certeza de que da colonização foi herdada “a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria plástica, que se sujeitou mal ou bem a essa forma” (Holanda, 2015, p. 15). Nesse artigo objetiva-se apontar que os megaeventos surtiram efeitos à economia brasileira, mas esses efeitos não foram convertidos em aspectos positivos que pudessem instaurar uma nova caracterização dos eventos e do turismo na atividade econômica do país. Tão pouco modificou a trajetória histórica em relação à percepção do Brasil no mundo.

Na literatura a respeito os megaeventos são concebidos como geradores de impactos positivos, mas também de externalidades negativas e de custos sociais; entre estas a corrupção e a falta de transparência estão, provavelmente, entre as práticas mais documentadas (Gursoy et al., 2017). No caso do Brasil não foi diferente, a corrupção foi deflagrada e há inúmeros processos em julgamento na operação Lava Jato. No entanto, Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos

de 2016 se mostraram capazes de alavancar o turismo receptivo brasileiro. Independentemente do teor das notícias e dos números divulgados, o fato é: o Brasil conquistou expressividade na mídia nacional e internacional e foi objeto de debates, estudos, discussões, motivações acadêmicas ao redor do mundo.

CONCLUSÃO

A conclusão deste artigo resgata três características a respeito do assunto “impactos da corrupção no turismo brasileiro”, inseridas em três dimensões analíticas: a dimensão econômica com análise conceitual a respeito do efeito multiplicador do investimento; a dimensão institucional/legal apresentando contexto teórico da construção do Estado-nação brasileiro em conjunto com a tipificação penal da corrupção; e, por fim a dimensão socioeconômica do turismo discutindo os impactos da corrupção na perspectiva de crescimento do turismo por ocasião dos megaeventos Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016).

Na dimensão econômica, os dados analisados não apresentaram valores significativos que demonstrassem uma alavancagem econômica por ocasião dos megaeventos. Os números analisados sob a luz dos dias atuais e em perspectiva histórica não revelaram um crescimento condizente com a indicação conceitual, assim como não alteraram a participação do turismo brasileiro no contexto mundial. Resultado que impossibilita verificar o efeito multiplicador do investimento econômico do turismo em virtude do seu caráter macroeconômico. Nesse sentido, estudos específicos com abordagem empírica a respeito dos dados microeconômicos conseguiriam averiguar as modificações e os resultados das relações estabelecidas entre os agentes econômicos envolvidos, por exemplo, no setor hoteleiro e no setor de bares e restaurantes, atividades que fomentaram a economia nacional.

A dimensão institucional/legal apresentada para efeito de entendimento da formação dos direitos, deveres e obrigações da sociedade brasileira, pela CF (1988), foi o destaque nesse artigo. Isto porque, ao apresentar a tipificação penal da corrupção, elucidou o significado dos desvios de conduta cometidos entre os membros da administração pública, corrupção passiva; e nas relações estabelecidas com instituições do setor privado, corrupção ativa. Os órgãos de investigação, controle e criminalização demonstraram um certo grau de efetividade por apurar as denúncias e avançar nas análises dos fatos encontrados e, quando foi o caso, condenar os envolvidos.

Em relação à dimensão socioeconômica do turismo, os atos de corrupção divulgados intensamente pelas mídias digitais e impressas que imputaram uma imagem de corrupção sistêmica no Brasil desconstruíram a imagem da marca “Brasil” no mundo propagada antes dos megaeventos esportivos. A expectativa de receber um grande volume de público com potencial de retornar mais vezes ao Brasil e alavancar o turismo brasileiro não foi concretizada. Os números apresentam um crescimento no fluxo turístico, mas aquém das previsões mais pessimistas, isto porque em relação ao turismo mundial, os números não desgrudaram da marca histórica dos 0,5%. O panorama mais otimista a respeito deste legado consiste na percepção de que ao menos os brasileiros puderam conhecer e experimentar a efervescência multicultural dos visitantes estrangeiros nas 12 cidades anfitriãs, lembranças culturais que ficaram cristalizadas nas memórias da Copa e das Olimpíadas.

Contudo, é possível concluir que sempre haverá um aspecto positivo a ser tratado e discutido em relação à literatura dos impactos do turismo. No presente estudo, a economia brasileira apresentou um real *stop-and-go* no período analisado, com momentos de crescimento e retração, o que não ocorreu com os números do turismo, que permaneceram constantes. O movimento *stop-and-go* dos números do turismo ficou na expectativa dos pesquisadores e profissionais desta atividade econômica, que mais uma vez ficou às margens dos benefícios conceitualmente sinalizados.

REFERÊNCIAS

- Almeida, M. (2009). Matriz de avaliação do potencial turístico de localidades receptoras. *Revista Turismo em Análise*, 20(3), 541-563. doi:10.11606/issn.1984-4867.v20i3p541-561
- Amado, A. (2000). Limites monetários ao crescimento: Keynes e a não-neutralidade da moeda. *Ensaio FEE*, 21(1), 44-81. Recuperado de <https://bit.ly/2SzWdvq>
- Araujo, J. (1998). Modelos de crescimento de inspiração keynesiana. *Estudos Econômicos*, 28(1), 5-32.
- Ball, F., Ibañez, J., & Sastre, M. (2003). *Multipliacador turístico*. San Juan Bosco. Recuperado de <https://bit.ly/2YDndhE>
- Beni, M. (2006a). *Análise estrutural do turismo*. São Paulo, SP: Ed. Senac.
- Beni, M. (2006b). *Política e planejamento de turismo no Brasil*. São Paulo, SP: Aleph.
- Boullón, R. (1985). *Planificación del espacio turístico*. Ciudad do México, DF: Trillas.
- Bresser-Pereira, L. (2011). *É o Estado capaz de se autorreformular? Desigualdade & Diversidade*, 11-20. Dossiê especial. Recuperado de <https://bit.ly/2WuLgNX>
- Bresser-Pereira, L. (2017). *The political construction of Brazil*. Boulder, Co: Lynne Rienner Publishers.
- Carvalho, L., & Vasconcellos, M. (2006). *Introdução à economia do turismo*. São Paulo, SP: Saraiva.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de <https://bit.ly/2zWye2Z>
- Consulta de relatórios de gestão. (2017). *Tribunal de Contas da União*. Recuperado de <https://bit.ly/35YXce1>
- Cooper, C., Fletcher, J., Fyall, A., Gilbert, D., & Wanhill, S. (2007). *Turismo: Princípios e práticas*. São Paulo, SP: Bookman.
- Costa, H. (2005). Corrupção e improbidade administrativa. *Revista Do Ministério Público*, 15.
- Curvello, J., & Scroferneker, C. (2008). A comunicação e as organizações como sistemas complexos. *E-Compós*, 11(3), 1-16.
- Dann, G., & Parrinello, G. (2009). *The sociology of tourism*. Bingley, Inglaterra: Emerald.
- Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm
- Evans, P., Rueschemeyer, D., Skocpol, T. (1985). *Bringing the State back in*. Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press.

- Fernández, R., & Ruff, T. (2017). Estimacion del multiplicador keynesiano del turismo internacional em Argentina. *Estudios y Perspectivas En Turismo*, 26, 248-266. Recuperado de <https://bit.ly/2zhF6aP>
- Freyre, G. (2003). *Casa-grande e senzala*. São Paulo, SP: Global.
- Furtado, C. (2006). *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Giambiagi, F., & Amadeo, E. (1990). Taxa de poupança e política econômica. *Revista de Economia Política*, 10(1), 75-90. Recuperado de <http://www.rep.org.br/pdf/37-4.pdf>
- Gonnet, J. (2015). Durkheim, Luhmann y la delimitación del problema del orden social. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, 60(225), 285-310. doi:10.1016/S0185-1918(15)30027-1
- Gursoy, D., Milito, M., & Nunkoo, R. (2017). Residents' support for a mega-event: The case of the 2014 FIFA World Cup. *Journal of Destination Marketing and Management*, 6(4), 344-352. doi:10.1016/j.jdmm.2017.09.003
- Hawkins, D. (1980). *Tourism planning and development issues*. Washington, DC: George Washington University.
- Hegel, G. (1968). *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo, SP: Guimarães.
- Holanda, S. (2015). *As raízes do Brasil*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação*. São Paulo, SP: Autor.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). *PIB Banco Central 2000 a 2018*. São Paulo, SP: Autor.
- Jamal, T., & Robinson, M. (2009). *The SAGE handbook of tourism studies*. Londres, Inglaterra: SAGE.
- Kant, I. (1989). *A paz perpétua*. São Paulo, SP: L&PM.
- Kaufmann, D., & Vicente, P. (2005). *Legal corruption*. Recuperado de <https://bit.ly/2WsUSrV>
- Kon, A. (1999). *Planejamento no Brasil II*. São Paulo, SP: Perspectiva.
- Körössy, N. (2008). Do "turismo predatório" ao "turismo sustentável". *Caderno Virtual de Turismo*, 8(2), 56-68.
- Kotler, P., Gertner, D., Rein, I., & Haider, D. (2006). *Marketing de lugar*. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall.
- Lafer, B. (1975). *Planejamento no Brasil*. São Paulo, SP: Perspectiva.
- Locatelli, G., Mariani, G., Sainati, T., & Greco, M. (2016). *Corruption in public projects and megaprojects*. Buckinghamshire, Inglaterra: Elsevier.
- Lohmann, G., & Panosso Netto, A. (2008). *Teoria do turismo*. São Paulo, SP: Aleph.
- Luhmann, N. (2002). *Introducción a la teoría de sistemas*. Cidade do México: Universidad Iberoamericana.
- Machado, M. (2015). Crime e/ou improbidade? *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 112, 189-211.
- Marques, R. (2018). *Trabalho escravo contemporâneo e Estado capaz no Brasil*. São Paulo, SP: AnnaBlume.
- Mello, J. (1997). *O capitalismo tardio*. São Paulo, SP: Brasiliense.
- Ministério do Esporte. (2013). *Matriz de responsabilidades consolidada*. Brasília, DF: Autor. Recuperado de <https://bit.ly/2W74KYW>
- Ministério do Turismo. (2018). *Anuário estatístico de turismo – 2017*. Brasília, DF: Autor.

- Ministério Público Federal. (2018). *A Lava Jato em números*. Brasília, DF: Autor.
- Morris, S. (1991). *Corruption and politics in contemporary Mexico*. Tuscaloosa, AL: University of Alabama Press.
- Neves, C., & Neves, F. (2006). O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a Teoria dos Sistemas Sociais. *Sociologias*, 15, 182-207. doi:10.1590/S1517-45222006000100007
- Organização Mundial do Turismo. (2003). *Guia de desenvolvimento do turismo sustentável*. Brasília, DF: Autor.
- Paiva, M. (1989). Possibilidades e riscos do crescimento do turismo no nordeste. *Revista de Administração Pública*, 23(1), 64-70.
- Panosso Netto, A. (2010). *O que é turismo*. São Paulo, SP: Brasiliense.
- Partidario, M., & Jesus, J. (2003). *Fundamentos de avaliação de impacte ambiental*. Lisboa: Bertrand.
- Pearce, D. (1981). *Tourist development*. Londres, Inglaterra: Longman.
- Pearce, D. (2012). *Frameworks for tourism research*. Wallingford, Inglaterra: CABI.
- Prado Júnior, C. (2011). *Formação do Brasil contemporâneo : colônia*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Quirino, C., & Sadek, M. (2003). *O pensamento político clássico: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Ribeiro, D. (1995). *O povo brasileiro*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Ruschmann, D. (1997). *Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. São Paulo, SP: Papirus.
- Sampaio, S. (2013). Estudar o turismo hoje: para uma revisão crítica dos estudos de turismo. *Etnografica*, 17(1), 167-182. doi:10.4000/etnografica.2615
- Sancho, A. (2001). *Introdução ao turismo*. São Paulo, SP: Roca.
- Senior, I. (2006). *Corruption the world's BigC: cases, causes, consequences, cures*. Londres, Inglaterra: Institute of Economic Affairs.
- Stabler, M., Papatheodorou, A., & Sinclair, M. (2010). *The economics of tourism*. Londres, Inglaterra: Routledge.
- Tácito, C. (1999). Moralidade administrativa. *Revista de Direito Administrativo*, 218, 1-10.
- Transparency International. (2017). *Corruption Perceptions Index 2017*. Recuperado de <https://bit.ly/2SCvJcT>
- United Nations. (2003). *UN Guide for Anti-Corruption Policies*. Nova Iorque, NY: Autor.
- United Nations. (2004). *Handbook on practical anti-corruption measures for prosecutors and investigators*. Viena, Áustria: Autor.
- United Nations. (2015). *National anti-corruption strategies: a practical guide for development and implementation*. Nova Iorque, NY: autor.
- Wada, E., Amikura, L., & Vilkas, A. (2018). A falácia da hospitalidade : quem cuida do anfitrião em megaeventos esportivos? *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 16(1), 135-146.
- Weffort, F. (2006). *Os clássicos da política: Burke, Kant, Hegel, Tocqueville, Stuart Mill, Marx*. São Paulo, SP: Ática.
- Weffort, F. (2008). *Os clássicos da política*. São Paulo, SP: Ática.

World Tourism Organization. (2016). *Unwto tourism highlights*. Madri: Autor. Recuperado de <https://doi.org/10.18111/9789284418145>

World Tourism Organization. (2017). *Annual Report 2016*. Madri: Autor. Recuperado de <https://doi.org/10.18111/9789284418725>

Recebido em: 02/10/2018

Aprovado em: 28/07/2019

CONTRIBUIÇÕES

Roseane Barcellos Marques: Definição do problema de pesquisa e objetivos, desenvolvimento da proposição teórica, realização da revisão bibliográfica e fundamentação teórica, escolha dos procedimentos metodológicos, coleta de dados, análise de dados, elaboração de tabelas, gráficos e figuras, realização de cálculos e projeções, revisão crítica do manuscrito, redação do manuscrito, adequação do manuscrito às normas da RTA.

Carlos Alberto Alves: Definição do problema de pesquisa e objetivos, desenvolvimento da proposição teórica, realização da revisão bibliográfica e fundamentação teórica, escolha dos procedimentos metodológicos, coleta de dados, análise de dados, elaboração de tabelas, gráficos e figuras, realização de cálculos e projeções, revisão crítica do manuscrito, redação do manuscrito, adequação do manuscrito às normas da RTA.

Elizabeth Kyoko Wada: Definição do problema de pesquisa e objetivos, desenvolvimento da proposição teórica, realização da revisão bibliográfica e fundamentação teórica, escolha dos procedimentos metodológicos, coleta de dados, análise de dados, elaboração de tabelas, gráficos e figuras, realização de cálculos e projeções, revisão crítica do manuscrito, redação do manuscrito, adequação do manuscrito às normas da RTA.